



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira de Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas

CNPJ: 12.250.908/0001-32

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

LEI MUNICIPAL Nº 346 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL e autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 94.100,00.

O PREFEITO de DOIS RIACHOS/AL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de DOIS RIACHOS/AL crédito adicional ESPECIAL, no valor de **R\$ 94.100,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)**, destinados a **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, conforme dotação abaixo identificada:

ORGÃO	11	SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1111	SECRETARIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0007	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	XXXX	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1719.00.000	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1719.00.000	R\$ 9.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1719.00.000	R\$ 10.000,00

Handwritten signature

TELEFONE: (82) 3620-1486

EMAIL: CONTATO@DOISRIACHOS.AL.GOV.BR

SITE: WWW.DOISRIACHOS.AL.GOV.BR



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira de Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas

CNPJ: 12.250.908/0001-32

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1719.00.000	R\$ 40.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1719.00.000	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 94.100,00

Art. 3º A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionado a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 5º A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOIS RIACHOS/AL, 15 de Agosto de 2024.


RAMON CAMILO SILVA
PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 346 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 346 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL e autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 94.100,00.

O PREFEITO de DOIS RIACHOS/AL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de DOIS RIACHOS/AL crédito adicional ESPECIAL, no valor de **R\$ 94.100,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)**, destinados a **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA** (PNAB),conforme dotação abaixo identificada:

ORGÃO	11	SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1111	SECRETARIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0007	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	XXXX	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	DE VALOR
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1719.00.000	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1719.00.000	R\$ 9.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1719.00.000	R\$ 10.000,00

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1719.00.000	R\$ 40.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1719.00.000	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 94.100,00

Art. 3º A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionado a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 5º A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOIS RIACHOS/AL, 15 de Agosto de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:7202DCEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/08/2024. Edição 2368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

